



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 585

SESSÃO ORDINÁRIA DE 10/7/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 10/7/2018

PRESIDENTE

Considerando que aproximadamente 25 famílias que estavam acampadas morando em área de risco, pertencente à Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano (CDHU) desocuparam referida área por determinação judicial e juntaram-se com outras 42 famílias em outra área irregular, localizada na Alameda dos Pinheiros no Bairro Capão Bonito em Rubião Junior, área essa pertencente à União nas proximidades da linha férrea da Ferrovia, em área de proteção ambiental com afloramento de nascentes, inservível para loteamento e insalubre para moradia, devido à falta de infraestrutura, saneamento básico e água potável;

Considerando que das 25 famílias que se transferiram para área irregular do Capão Bonito, 16 famílias precisam estar cadastradas e referenciadas no Sistema Nacional do Cadastro Único – CAD ÚNICO, registrando no sistema inclusive a condição de moradia que se encontra enquanto acampamento, assentamento irregular ou área de risco, bem como confirmar o cadastro de 9 famílias já cadastradas no sistema;

Considerando que estão em curso as inscrições de famílias para pleitear moradias dos apartamentos do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa I em fase de construção na área denominada “Cachoeirinha”, neste município;

Considerando ser de extrema importância que as famílias que sofreram reintegração de posse, na área do CDHU estejam cadastradas e referenciadas no Sistema Informacional do CAD ÚNICO, para quando houver o cruzamento dos dados junto ao sistema informacional de moradias da Caixa Econômica Federal, referidas famílias obtenham o direito à moradia conforme dispõe regras e critério contido na Portaria nº 163 de 06/05/2016 do Ministério das Cidades;

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, à Secretária Municipal de Assistência Social **SILVIA APARECIDA FUMES CARVALHO**, Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo **JOSÉ CARLOS BROTO** e à Coordenadora do Cadastro Único **LARISSA CARVALHO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informarem sobre a possibilidade de realização do Cadastro das 16 famílias que faltaram serem incluídas no Sistema Nacional do Cadastro Único – CAD ÚNICO do Governo Federal, e confirmando o cadastro das outras 9 famílias, registrando inclusive o código da condição de moradia enquanto acampamento/ assentamento irregular ou moradia de risco das famílias que foram removidas por ação judicial (processo nº 1000930-31.2018.8.26.0079) por reintegração de posse da área da CDHU e realocadas para outra área, localizada no Capão Bonito no Distrito de Rubião Júnior, através do acompanhamento pelo Oficial de Justiça que representou o Ministério Público no momento da remoção das famílias. Para que o direito à moradia nos critérios estabelecidos na Portaria nº 163 de 06/05/2016 – do Ministério das Cidades seja garantido.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



[Parte Integrante do Requerimento nº 585/2018]

REQUEREMOS, ainda, que sejam tomadas todas as providências necessárias para atendimento do disposto no item 4.7 a 4.9 da Portaria nº 163 de 6/5/2016 do Ministério da Cidade, visando garantir o direito daqueles que necessitam.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 10 de julho de 2018.

Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT